

RESOLUÇÃO DPG Nº 086, 05 DE ABRIL DE 2019

*Retificação da Res. DPG 076/2019 – Designação do
Defensor Público Luis Gustavo Fagundes Purgato
para vaga-espelho de 2º grau*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** para a vaga espelho referente à 139ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, em acumulação com a 137ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, com prejuízo de suas funções ordinárias junto à 43ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública, e junto à acumulação com a 38ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em sentido contrário.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná